



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/09/2018

ANO: VIII N°: 1986 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.471/2018.....	1
PORTARIA Nº 149/2018	1
PORTARIA Nº 150/2018	2
PORTARIA Nº 151/2018	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 06/2018	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 82/2018	3
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº 08/2018 - PROVISÓRIO	4

DECRETO Nº 5.471/2018

DECRETO Nº 5.471/2018, 19 de setembro de 2018.

Revoga o inciso I e a alínea b do artigo 2º do Decreto nº 5.321/2018 de 22 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.321/2018, de 22 de março de 2018 que “Dispõe sobre medidas de redução de despesas com gasto de pessoal, objetivando a economicidade e redução de despesa com pessoal”;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo máximo de seis meses, através da realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, amparado pela Lei Municipal nº851/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I e a alínea b, do artigo 2º do Decreto nº 5.321/2018 de 22 de março de 2018, permanecendo inalterados os demais dispositivos do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 19 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2018

PORTARIA Nº 149/2018, 19 de setembro de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, Secretária Municipal de Educação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Curso Gestão para a Educação Municipal - GEM, a ser realizado pelo Ministério da Educação, com vigência nos dias 24 a 25 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 19 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/09/2018

ANO: VIII N°: 1986 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150/2018

PORTARIA Nº 150/2018, 19 de setembro de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARMEN SILVIA MACHADO DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.261.999-06, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Curso Gestão para a Educação Municipal - GEM, a ser realizado pelo Ministério da Educação, com vigência nos dias 24 a 25 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul-PR, em 19 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2018

PORTARIA Nº 151/2018, 19 de setembro de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, RG nº 5.643.300-7/SSPR, CPF nº 869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital das Clínicas em Curitiba - PR, com previsão de saída de Céu Azul dia 19 de setembro e retorno em 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 19 de setembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/09/2018

ANO: VIII Nº: 1986 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2018 – M.C.A. - ALIENAÇÃO TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 23 de outubro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo de Maior Oferta, objetivando a alienação dos seguintes imóveis:

Objeto Item 1 – Lote Urbano de nº 22 (vinte e dois) da Quadra nº 202 (duzentos e dois) do loteamento urbano da cidade de Cêu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área superficial de **456,00 m²** (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitoria, situado na Rua dos Imigrantes, conforme Matrícula nº 15.463, do Livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com avaliação de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), de acordo com a avaliação técnica Ata nº 135/2017, apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 128/2017, **para instalação de empresa no ramo de oficina mecânica e chapeação de caminhões e automóveis**. Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.930/2018.

Objeto Item 2 – Lote Urbano de nº 269-M (duzentos e sessenta e nove - M), subdivisão do lote rural urbanizado nº 269-A-01-A, do perímetro urbano do Distrito Industrial III da Cidade de Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 23.043, do Livro 02 do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, com avaliação de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), de acordo com a avaliação técnica Ata nº 135/2017, apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 128/2017, **para instalação de empresa no ramo de madeira, serralha e fábrica de**

briquetes. Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.930/2018.

Objeto Item 3 – Lote Rural nº 02 (dois), da Quadra 01, com área de 2.346,95m², constante da matrícula nº 18.265, do livro 02, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, sendo parte de uma área total de 20.000m² do Lote Rural nº 212-A, da Gleba 2 do imóvel Guaiaracá, com avaliação de **R\$ 70.408,50** (setenta mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação Ata nº143/2018, apresentando pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Portaria nº 018/2018, **para instalação de empresa no ramo de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (papel de arroz)**. Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.959/2018.

Nas condições estabelecidas na legislação e no referido edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo ser também obtido diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Cêu Azul, 19 de setembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 82/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 82/2018 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO/LOTE

O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 04 de outubro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de materiais (linhas e agulha para crochê, tecido em feltro, fita**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 19/09/2018

ANO: VIII N°: 1986 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de cetim, meadas ponto russo e outros) para serem utilizados na Oficina de Artesanato do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, desenvolvida pelo CRAS e cortinas para janela tipo black-out e persianas em PVC para uso no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e no Centro Comunitário do Bairro São Lucas onde são realizadas as Oficinas e reuniões com os beneficiários do Cadúnico e Programa Bolsa Família, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 18 de setembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº 08/2018 - PROVISÓRIO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO - PROVISÓRIO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 08/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, obteve-se a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR
1º	SAMP - Construtora de Obras Ltda, CNPJ 02.810.894/0001-00	R\$ 94.878,29
2º	Maki Engenharia Ltda – ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87	R\$ 95.795,88

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas;

Considerando que a empresa Maki Engenharia Ltda – ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, apresentou em sua documentação declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Considerando a previsão do edital quanto à preferência para contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme item 15 do edital;

Considerando que o preço da Micro Empresa encontra-se na faixa de 10% superior ao da empresa classificada em primeiro lugar;

Fica notificada a empresa Maki Engenharia Ltda – ME, CNPJ: 20.870.830/0001-87, em querendo apresentar proposta com valor inferior ao primeiro colocado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido prazo terminará no encerrar do expediente do dia 20 de setembro de 2018.

Caso a empresa notificada não apresente nova proposta será notificada a próxima microempresa oportunizando a possibilidade de apresentação de nova proposta.

Céu Azul, 19 de setembro de 2018.

Comissão de Licitação:

Francielly Mattei Dias Presidente	Juraci Gallon Membro	Moacir A. Catafesta Membro
---	--------------------------------	--------------------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)